



Jornal de Beltrão
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 23 03 24
13 no 7.87A

DECRETO Nº 13/2024
DATA: 22/02/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.194,25 (Vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	854	1.194,25
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

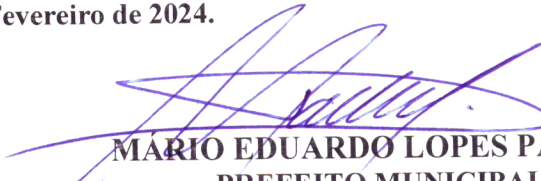
854 – INVESTIMENTOS PARA REDE PÚBLICA SUAS/CRAS 1.3.21.01.0.1.01 1.194,25

B) ANULAÇÃO:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0008.2.046 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	000	25.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2024.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL